



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 456 /17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

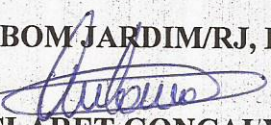
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6180/17, de 17/11/2017,

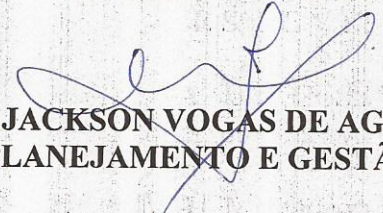
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 078/02, de 07/03/2002, a qual averbou o tempo de serviço prestado e Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **MARINA DOS SANTOS BATISTA ANCELMO**, Merendeira, Matrícula nº. 10/2442 – SME, produzindo efeitos a partir de 01/12/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

